



DE COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 072/2021 QUE FAZEM ENTRE SI A COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO – COMSERCAF E FRANCISCO FERNANDO TOMAZ LIMA.

CONTRATANTE

Denominação/Nome por Exten	so: Companhia	de Serviço de Ca	abo Frio - COMSERCAF	
CNPJ/MF: 17.572.121/0001-00		Inscrição Estadual:.		
Sigla/Nome Resumido: COMSERCAF		Ramo de Atividade: Autarquia		
Endereço: ESTRADA NELOR	E, 200, MONT	E ALEGRE		
Cidade: CABO FRIO	UF: RJ		CEP: 28921-111	
Telefone: (22) 2648-8907				
Endereço Eletrônico: compraso	plcf@gmail.co	m		
Nome do Responsável: HEITO	R PINTO DA F	FONSECA JÚNI	OR	
Cargo: Presidente	RG:		CPF:	

CONTRATADA

Denominação/Nome por Exten	so: FRANCISO	CO FERNANDO	O TOMAZ LIMA			
CNPJ/CPF: 00406984751		Inscrição Estadual Isento				
Endereço: Rua 6 casa 20 Cajueiro						
Cidade: Cabo Frio	UF: RJ		CEP: 28900001			
Telefone: (21) 99969-6051						
Endereço Eletrônico:						
Nome do Responsável:						
Cargo:	RG:		CPF:			





DE COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

As partes acima identificadas tëm entre si, justo e avençado, e celebram por força do presente instrumento elaborado conforme disposto na Lei 8.666/93 o 2º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 072/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes em 01/07/2021 a 30/06/2022, primeiro termo aditivo firmado em 01/07/2022 até 30/06/2023, pelo prazo inicial de 12 (doze) meses do Contrato nº 072/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 01/07/2023 com término em 30/06/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA — DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas da prorrogação do Contrato pelo período de 12 (doze) meses é R\$ R\$122.005,56 (cento e vinte e dois mil, cinco reais e cinquenta e seis centavos). O valor mensal referente a este Termo Aditivo é de **R\$ R\$10.167,13** (dez mil, cento e sessenta e sete reais e treze centavos).

CLÁUSULA QUARTA — DA DESPESA

A despesa com esse Termo Aditivo, no corrente exercício correrá pelo:

Elemento de despesa - 3390369900 - Outros Serviços de Pessoa Física

Projeto – 2212 – Manutenção da coleta de lixo

Fonte – 1704 – Transferência da União - Royaltes

Empenho -00293/2023

CLÁUSULA QUINTA — PAGAMENTO

O pagamento mensal será efetuado pela Companhia de Serviço de Cabo Frio -COMSERCAF, sempre observado o prazo de 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal e/ou RPA, certidões obrigatórias e a guia de Recolhimento do FGTS de Estrada Nelore, 200, Monte Alegre - Cabo Frio - RJ





DE COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

acordo com medição mensal.

CLÁUSULA SEXTA — DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de amparo legal no artigo 25, artigo 26, artigo 57, lnciso II e 65 lnciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA — DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato e no processo administrativo firmado entre as partes.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Termo Aditivo será competente o Foro da Comarca de Cabo Frio, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

	Cabo Frio/RJ,	de	de 2023.		
	COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO – COMSERCA CONTRATANTE				
	FRANCISCO FI		MAZ LIMA		
stemunhas:	CC	ONTRATADA			





Testemunhas:		
Lactamiinhae:		